



# PÍLULAS DE SEGURANÇA DE DADOS

Boletim Mensal sobre  
Segurança da Informação  
**OUTUBRO/2025**



HOSPITAL  
**OURO BRANCO**  
EXCELÊNCIA EM SAÚDE



## O que é o ECA Digital?

O Estatuto da Criança e do Adolescente Digital (ECA Digital) é uma extensão voltada para o ambiente digital do já consolidado Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Ele estabelece diretrizes e regulamenta o tratamento, a coleta, o uso e o compartilhamento de dados pessoais de crianças e adolescentes por instituições públicas e privadas.

### Pontos principais do ECA Digital:

- 1. Consentimento dos responsáveis:** é necessário o consentimento explícito dos pais ou responsáveis legais para qualquer coleta de dados de menores de 18 anos.
- 2. Finalidade específica:** os dados devem ser coletados apenas para finalidades claras, diretamente relacionadas ao atendimento ou serviço.
- 3. Proibição de práticas abusivas:** é proibido utilizar dados de crianças e adolescentes para ações de marketing ou qualquer finalidade que vá contra os melhores interesses da criança.
- 4. Gravidade em casos de vazamento ou uso indevido:** o ECA Digital prevê sanções rigorosas para instituições que não protejam adequadamente os dados de crianças e adolescentes.

## Como Proteger os Dados de Crianças e Adolescentes no Hospital:

- **Coleta de Dados: apenas o necessário** – recolha apenas os dados estritamente necessários para o atendimento médico ou relacionados ao hospital. Dados que não tenham ligação direta com a prestação de serviços de saúde não devem ser coletados.
- **Consentimento Informado e Transparente:** Certifique-se de que os pais ou responsáveis compreendam exatamente quais informações estão sendo coletadas e como serão utilizadas. Utilize termos claros e atue com total transparência.

### Exemplo de práticas seguras:

- Explique o uso de dados no momento do registro do paciente infantil, indicando a finalidade (exames, consultas, etc.).
- Peça ao responsável que assine digitalmente ou fisicamente um termo de consentimento, mantendo o registro no sistema.

- **Armazenamento Seguro:** os dados de pacientes pediátricos, assim como os de outros pacientes, devem estar em sistemas protegidos por autenticação e com acesso restrito apenas a quem realmente precisa desses dados para prestar o atendimento.
- **Evite compartilhamento indevido:** jamais compartilhe informações de crianças e adolescentes sem autorização – seja com fornecedores, parceiros ou até em discussões internas. Lembre-se de que os dados de saúde envolvem proteção redobrada, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

## ⊗ Riscos a evitar no tratamento de dados infantis

- **Uso inadequado de imagens:** nunca compartilhe fotos ou vídeos de crianças atendidas no hospital em redes sociais ou grupos internos, mesmo que estejam relacionadas a treinamentos, sem o consentimento expresso dos responsáveis.
- **Discussões em locais inadequados:** evite debater informações pessoais de crianças em ambientes públicos ou comuns, como corredores, elevadores ou refeitórios.
- **Exposição de prontuários:** certifique-se de que os registros físicos ou digitais de crianças não fiquem abertos ou disponíveis para acessos não autorizados.

## Casos de Reflexão: a ética no tratamento de dados de crianças

- **CENÁRIO 1:** um responsável questiona por que o hospital está coletando informações de escolaridade e atividades extracurriculares durante o cadastro de um paciente pediátrico.  
O que fazer? Certifique-se de que essas informações são realmente necessárias para o atendimento. Se não forem essenciais, revise o formulário e remova campos supérfluos, mantendo o alinhamento às diretrizes do ECA Digital.
- **CENÁRIO 2:** um colaborador recebe uma solicitação de dados de uma criança por e-mail, de um remetente que se apresenta como médico externo.  
Como agir? Verifique a legitimidade do pedido e só compartilhe informações seguindo as políticas do hospital. Nenhum dado sensível deve ser enviado sem autorização adequada.





## Dicas Rápidas para o dia a dia

- Sempre **revise o consentimento dos pais ou responsáveis** antes de qualquer coleta ou uso de informações.
- **Atenção redobrada aos sistemas de acesso** ao tratar dados de pacientes pediátricos.
- **Capacite-se:** participe dos treinamentos do hospital sobre proteção de dados voltados às diretrizes do ECA Digital e da LGPD.

## Perguntas e Respostas



**PERGUNTA DO MÊS:** "O ECA Digital permite qualquer compartilhamento de dados de crianças para pesquisas internas ou campanhas de saúde pública?"

**RESPOSTA:** Dados de crianças só podem ser compartilhados com consentimento explícito dos responsáveis e exclusivamente para finalidades permitidas pela lei, como campanhas específicas de saúde pública ou estudos científicos devidamente autorizados.

**O Estatuto da Criança e do Adolescente Digital nos lembra que lidar com dados sensíveis de menores de idade é uma responsabilidade coletiva. Vamos reforçar nosso compromisso de proteger os dados de nossas crianças, garantindo o respeito à privacidade e à segurança no Hospital Ouro Branco.**



http://

Confira todas as edições do Boletim Mensal em nosso site:  
[hospitalourobranco.com.br/comite-de-protacao-de-dados/](http://hospitalourobranco.com.br/comite-de-protacao-de-dados/)



HOSPITAL  
**OURO BRANCO**  
EXCELENCIA EM SAÚDE



ACREDITADO